

PORTARIA TRT GP Nº 509/2013

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24532/2013,

R E S O L V E

Autorizar o servidor **ERLI BANDEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.225.818, lotado na Vara do Trabalho de Sousa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente